



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.008, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 11 de julho de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.008, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), tendo por objetivo adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Urbanos e Interior, com contratação de Empresa para realizar serviço de pavimentação em paralelepípedo na Rua Juca Medeiros, entre o entroncamento com a Rua General Osório e o entroncamento com a Rua José Darvil Zanetti, totalizando 2.741,77 metros quadrados de área. A medida advém de Recurso Federal da Emenda Parlamentar nº 202219860001, do ano de 2022, do Deputado Federal Paulo Pimenta.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Em pesquisa ao Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, constatou-se que existe um superávit financeiro na fonte de recursos (de 2022) “3844 – Pav, Rua Juca Medeiros”, no valor de R\$ 315.267,52 (trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), portanto, suficientes para cobertura do crédito adicional aberto, estando em conformidade com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.008, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.008, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 28 de julho de 2023.

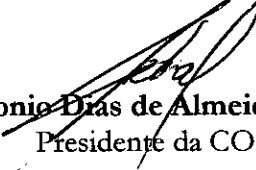


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

~~Ver. Paulo Pereira - PDT~~
Relator da COFCP

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 28/07/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.008, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 28 de julho de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP

~~Ver. Paulo Pereira - PDT~~
Membro/Relator da COFCP